Ofício nº 103/2025 - GABPREF

Goiana, 15 de maio de 2025

EXMO. SENHOR
Dr. CHRISTIAN RAMON ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIANA

Referência – Projeto de Lei nº 016/2025.

Exmo. Vereador,

Com os nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o **Projeto de Lei n° 016/2025** em anexo, o qual *"Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências."*

Em virtude da relevância do referido Projeto, solicito, que seja submetido à apreciação desta Câmara Municipal.

Na certeza de contar com o apoio desta Casa, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Sousa dos Santos
Prefeito Interino

PROJETO DE LEI Nº 016/2025

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Goiana/PE, no uso de suas atribuições legais e, ainda, amparado na Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte texto:

Art. 1º Fica denominada de **JOÃO PAULO CARNEIRO DA SILVA**, a Praça localizada na Rua da Igreja, conhecida como Pé da Mentira em Ponta de Pedras, Goiana/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 15 de maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe a denominação da praça localizada na Rua da Igreja, conhecida como Pé da Mentira, em Ponta de Pedras, Goiana, Pernambuco, como **"Praça João Paulo Carneiro da Silva"**, em homenagem ao ilustre cidadão **João Paulo Carneiro da Silva**.

Nascido em 6 de junho de 1929, em Ponta de Pedras, João Paulo foi uma figura central para o desenvolvimento social e comunitário da localidade. Filho de Manoel Carneiro da Silva e Maria Amélia Carneiro do Prado, casou-se com Maria Celina de Barros Carneiro, com quem constituiu uma sólida e amorosa família, sendo pai de seis filhos, avô de 14 netos e bisavô de 13 bisnetos. Faleceu em 24 de julho de 2003, deixando um legado de compromisso, trabalho e profundo amor por sua terra natal.

Durante muitos anos, atuou como **administrador da Praia de Ponta de Pedras**, sendo reconhecido por sua dedicação incansável à melhoria da infraestrutura local e à promoção do bem-estar da população. Sua atuação firme, ética e proativa garantiu avanços importantes na organização dos espaços públicos, no apoio a eventos comunitários e na atenção às demandas dos moradores, especialmente nos períodos de veraneio, quando a população local aumentava significativamente.

Entre suas ações mais marcantes, destaca-se o cuidado com a tradicional **árvore do Pé da Mentira**, situada na praça que se tornaria um ponto turístico e cultural de referência em toda a região. A árvore, trazida por sua cunhada, Irmã Rosa Celina, foi inicialmente plantada com apoio do Sr. Edmundo, e acabou sendo transferida para o local atual. Após uma forte tempestade que a derrubou, foi por iniciativa direta de João Paulo que ela foi replantada. Graças a esse gesto simples, mas profundamente simbólico, a árvore sobrevive até os dias de hoje, como **símbolo vivo da identidade e imaginação do povo de Ponta de Pedras**.

A lenda que envolve a árvore — de que uma nova raiz surge a cada história de pescador contada sob sua sombra — é um testemunho da força das tradições locais. Ao zelar por esse patrimônio, João Paulo contribuiu não apenas para a preservação física da árvore, mas para a **manutenção de um espaço de convivência, afeto e memória coletiva**, onde moradores e visitantes compartilham histórias e experiências.

Sua dedicação ao serviço público e seu compromisso com a comunidade transcenderam o cargo que ocupava. João Paulo era, antes de tudo, um cidadão presente, atuante, querido por todos, cuja presença representava estabilidade, confiança e acolhimento. Seu nome permanece vivo na memória popular, associado ao cuidado com o bem comum e à promoção dos valores que sustentam a vida em comunidade.

Diante de sua inegável relevância histórica, cultural e afetiva, a proposta de dar seu nome à praça onde está localizada a icônica árvore do Pé da Mentira é um ato de justiça e gratidão. É também uma forma de **eternizar o exemplo de um homem simples, porém grandioso em suas atitudes e gestos**, que contribuiu significativamente para o fortalecimento do senso de pertencimento e da identidade local.

A denominação da **"Praça João Paulo Carneiro da Silva"** representa, portanto, não apenas uma homenagem pessoal, mas um tributo à memória coletiva da comunidade de Ponta de Pedras, valorizando a história de quem tanto fez por sua terra.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 15 de maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino